



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Portaria nº 001/2016

Considerando a deliberação da comissão de processo disciplinar nomeada pela Portaria n. 230/2015.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, resolve:

Art. 1º - Suspender o servidor Carlos Alberto Andrade de Almeida de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria n. 230/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Bom Sucesso

04 de janeiro de 2.016


Mauricio Aparecido de Castro

Prefeito Municipal